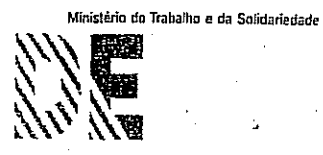


Desenvolva a minuta

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE



Ministério do Trabalho e da Solidariedade
Departamento de Estatística do Trabalho,
Emprego e Formação Profissional

Rua Rodrigo da Fonseca, 55
1250-190 Lisboa
Tel.: 21 382 23 00 Fax: 21 382 24 05

BALANÇO SOCIAL

(DECRETO-LEI N.º 9/92, DE 22 DE JANEIRO)

ANO DE 2006

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1. Nome INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

2. Morada AVENIDA ICULHABANO BORGALLO PINHEI-
RO M-15

2.1 Localidade LISBOA

2.2 Cód. Postal 10199 LISBOA

2.5 Distrito LISBOA 2.3 Tel. 2117231500

2.6 Concelho LISBOA 2.4 Fax 2117260729

2.7 Correio Electrónico INH@INH.PT

3. Número de pessoa colectiva 501460988

4. Actividade principal da empresa CONCESSÃO DE CRÉDITO A
CONSTITUIÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS

5. NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS:
No Continente 0003 Na R. A. dos Açores 001 Na R. A. da Madeira 000

6. NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO:
Em 2 de Janeiro 00213 Em 31 de Dezembro 00209
Número médio durante o ano 00215

7. NATUREZA JURÍDICA INSTITUTO PÚBLICO

8. VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) (em Euro) 25356590,41

8.1 Custos com o pessoal 17587901,80

8.2 Amortizações do exercício 793865,48

8.3 Provisões do exercício 1213960,97

8.4 Custos e perdas financeiras 8524401,90

8.5 Imposto sobre o rendimento 0

8.6 Resultado líquido do exercício 17246460,26

A PREENCHER PELO DEMESS

NÚMERO INTERNO

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS,
ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO
Ministério da Segurança Social e do Trabalho

DSEE

1 - Emprego

REPARTIÇÃO DE EFECTIVOS			Dirigentes	Quadros superiores	Quadros médios	O. intermédios (enc. contra-mestres e chef. equipa)	Profissionais altamente qualificados e qualificados	Profissionais semiquualificados	Profissionais não qualificados	Praticantes/aprendizes	Total
			1	2	3	4	5	6	7	8	9
1.1	Pessoas ao serviço em 31 de Dezembro	H	29	27	2	17	9	2	1	—	87
		M	15	44	2	5	54	1	1	—	122
		T	44	71	4	22	63	3	2	—	209
1.1.1	Com contrato permanente.	H	22	19	1	10	9	2	1	—	64
		M	14	22	2	3	36	1	0	—	75
		T	33	41	3	13	45	3	1	—	139
1.1.2	Com contrato a termo certo	H	—	3	—	—	—	—	—	—	3
		M	—	5	—	1	2	—	—	—	8
		T	—	8	—	1	2	—	—	—	11
1.1.3	Com contrato a termo incerto	H	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		M	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		T	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.1.4	Outros	H	7	5	1	7	0	—	0	—	20
		M	4	17	0	1	16	—	1	—	39
		T	11	22	1	8	16	—	1	—	59

1.2	Número médio de pessoas durante o ano	H	30	24	4	17	10	2	1	—	92
		M	15	45	3	5	53	1	1	—	123
		T	45	73	7	22	63	3	2	—	215

1.3	ESTRUTURA ETÁRIA DO PESSOAL DA EMPRESA EM 31 DE DEZEMBRO	Homens		Mulheres	Total
		1	2	3	3
	Até 15 anos	—	—	—	—
	De 16 a 17 anos	—	—	—	—
	De 18 a 24 anos	1	3	4	4
	De 25 a 29 anos	3	10	13	13
	De 30 a 34 anos	4	9	13	13
	De 35 a 39 anos	15	17	32	32
	De 40 a 44 anos	13	17	30	30
	De 45 a 49 anos	13	16	29	29
	De 50 a 54 anos	14	20	34	34
	De 55 a 59 anos	13	22	35	35
	De 60 a 61 anos	5	5	10	10
	De 62 a 64 anos	4	1	5	5
	65 e mais anos	2	2	4	4

1.4 Nível etário médio = $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Número de pessoas ao serviço}}$

45 | 198 | 032

1.5	NÍVEL DE ANTIGUIDADE DO PESSOAL AO SERVIÇO EM 31 DE DEZEMBRO	Homens	Mulheres	Total	
		1	2	3	
	Até 1 ano	4	8	12	033
	Mais de 1 até 2 anos	4	11	15	034
	Mais de 2 até 5 anos	4	3	7	035
	Mais de 5 até 10 anos	15	19	34	036
	Mais de 10 até 15 anos	14	14	28	037
	Mais de 15 anos	46	67	113	038

1.6	TRABALHADORES ESTRANGEIROS	Homens	Mulheres	Total	
		1	2	3	
1.6.1	De países da União Europeia	—	—	—	039
1.6.2	De países africanos de língua oficial portuguesa	—	—	—	040
1.6.3	Do Brasil	—	—	—	041
1.6.4	De outros países	—	—	—	042

1.7	TRABALHADORES DEFICIENTES	Homens	Mulheres	Total	
		1	2	3	
	Número de trabalhadores	2	2	4	043

1.8	ESTRUTURA DE NÍVEIS DE HABILITAÇÃO DO PESSOAL AO SERVIÇO EM 31 DE DEZEMBRO	Homens	Mulheres	Total	
		1	2	3	
	Inferior ao 1.º ciclo do ensino básico	—	—	—	044
	1.º ciclo do ensino básico	1	3	4	045
	2.º ciclo do ensino básico	6	9	15	046
	3.º ciclo do ensino básico	12	18	30	047
	Ensino secundário	12	31	43	048
	Ensino superior de indole profissional	—	—	—	049
	Ensino superior politécnico	7	2	9	050
	Ensino superior universitário	49	59	108	051
	Outros	—	—	—	052

1.9	CONTRATADOS A TERMO (durante o ano)		Quadros superiores	Quadros médios	O. intermédios (enc. contra-mestres e chef. equipa)	Profissionais altamente qualificados e qualificados	Profissionais semiquualificados	Profissionais não qualificados	Praticantes/ aprendizes	Total	
			1	2	3	4	5	6	7	8	
1.9.1	Contratados a termo certo	H	4	—	0	0	—	—	—	4	053
		M	6	—	1	2	—	—	—	9	054
		T	10	—	1	2	—	—	—	13	055
1.9.2	Contratados a termo incerto	H	—	—	—	—	—	—	—	—	056
		M	—	—	—	—	—	—	—	—	057
		T	—	—	—	—	—	—	—	—	058
1.9.3	Contratados a termo que passaram ao quadro permanente	H	—	—	—	—	—	—	—	—	059
		M	—	—	—	—	—	—	—	—	060
		T	—	—	—	—	—	—	—	—	061
1.9.4	Contratados a termo que transitaram do ano anterior	H	3	—	0	0	—	—	—	3	062
		M	6	—	1	2	—	—	—	9	063
		T	9	—	1	2	—	—	—	12	064
1.9.5	Número médio anual de contratados a termo	H	3	—	0	0	—	—	—	3	065
		M	5	—	1	2	—	—	—	8	066
		T	8	—	1	2	—	—	—	11	067

1.18	AUSÊNCIAS AO TRABALHO	Número de ocorrências		Número de horas	
			1		2
1.18.1	Por acidente de trabalho	H	—	—	148
		M	3	1186	149
		T	3	1186	150
1.18.2	Por doença (total)	H	124	4591	151
		M	281	15487	152
		T	405	20070	153
1.18.2.1	Por doenças profissionais	H	—	—	154
		M	—	—	155
		T	—	—	156
1.18.3	Por suspensões disciplinares	H	—	—	157
		M	—	—	158
		T	—	—	159
1.18.4	Por assistência inadiável	H	67	332	160
		M	224	1287	161
		T	291	1619	162
1.18.5	Por maternidade/paternidade	T	399	3167	163
1.18.6	Por outras causas	H	1058	1136	164
		M	2704	2560	165
		T	3762	3676	166
1.18.7	Total de ausências (remuneradas e não remuneradas)	H	1260	6458	167
		M	3600	23280	168
		T	4860	29746	169
1.18.7.1	Ausências remuneradas	H	1217	2531	170
		M	3554	11586	171
		T	4771	14117	172
1.18.7.2	Ausências não remuneradas	H	43	3972	173
		M	46	11702	174
		T	89	15629	175

1.19	HORAS NÃO TRABALHADAS	Número de horas		
			1	
1.19.1	Por formação profissional	H	2902	176
		M	6144	177
		T	7046	178
1.19.2	Por redução legal da actividade (Decreto-Lei n.º 64-B/89)	H	—	179
		M	—	180
		T	—	181
1.19.3	Por desemprego interno	H	—	182
		M	—	183
		T	—	184
1.19.4	Por descanso suplementar	H	84	185
		M	133	186
		T	217	187
1.19.5	Por greves/paralisações	H	21	188
		M	21	189
		T	42	190

2 - Custos com Pessoal

CUSTOS COM PESSOAL		Valor em Euro		
		Orgãos sociais	Restantes trabalhadores	
		1	2	
2.1	Salário directo	2 447 009,42	4 865 657,98	191
2.1.1	Salário base	1 924 476,74	4 150 467,68	192
2.1.2	Subsídios e prémios regulares	52 231,68	715 190,30	193
2.2	Subsídios e prémios irregulares	26 581,93	796 428,63	194
2.3	Pagamentos em géneros	—	—	195
2.4	Encargos legais, convencionais e facultativos a cargo da entidade empregadora	21 565,37	1 482 556,42	196
2.5	Outros custos de carácter social	—	110 502,51	197
2.6	Custos com a formação profissional	—	55 245,32	198
2.7	Outros custos com o pessoal	—	55 704,67	199
2.8	Total	2 928 551,72	7 366 095,53	200

2.9	Leque salarial líquido = $\frac{\text{Maior vencimento base líquido}}{\text{Menor vencimento base líquido}}$	1 4,21	201
2.10	Leque salarial interpretativo = $\frac{\text{Maior vencimento base líquido (depois de retirar os 5\% mais elevados)}}{\text{Menor vencimento base líquido (depois de retirar os 5\% mais baixos)}}$	12,96	202

3 - Higiene e Segurança

3.1	ACIDENTES DE TRABALHO	No local de trabalho					In itinere						
		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Mais de 30 dias de baixa	Mortais	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Mais de 30 dias de baixa	Mortais		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
3.1.1	Número total de acidentes	—	—	—	—	1	2	—	—	—	—	203	
3.1.2	Número de acidentes com baixa	—	—	—	—	—	2	—	—	2	—	204	
3.1.3	Número de dias perdidos com baixa	—	—	—	—	—	166	—	—	166	—	205	
3.1.4	Número de casos de incapacidade permanente declarados no ano											Número de casos 1 —	206
3.1.4.1	Número de casos de incapacidade permanente absoluta											—	207
3.1.4.2	Número de casos de incapacidade permanente parcial											—	208

1.17 TEMPO DE TRABALHO

1.17.1 PNT - Período Normal de Trabalho em vigor em Dezembro

PNT Horas semanais	Número de trabalhadores
1	2
35,00	208
17,30	1

NOTA:

Indique os vários períodos normais de trabalho em vigor na empresa (horas semanais) e o respectivo número de trabalhadores em cada situação.

1.17.2 Tipos de horário predominantes durante o ano

	Número de trabalhadores
	1
Horário normal fixo	
Horário normal flexível	
Horário de turno (fixo e/ou rotativo)	208
Horário irregular e/ou móvel	
Horário reduzido	
Isenção de horário	
Outros	1

1.17.3 Potencial máximo anual (horas trabalháveis)

Número de horas
1
331 894,5
296 494,5

1.17.4 Total de horas efectivamente trabalhadas

1.17.5 Trabalho suplementar/horas extraordinárias

1.17.5.1 Em dias úteis

H	123	139
M	676,5	140
T	799,5	141

1.17.5.2 Em dia de descanso complementar e feriados

H	397	142
M	406	143
T	803	144

1.17.5.3 Em dias de descanso obrigatório

H	11	145
M	37,5	146
T	48,5	147

3.2	DOENÇAS PROFISSIONAIS	Código da doença (*)		Número de casos
		1		2
3.2.1				
3.2.2				
3.2.3				
3.2.4				
3.2.5				
3.2.6				
3.2.7				
3.2.8				
3.2.9				
3.2.10				
3.2.11				
3.2.12				

(*) Indicar a designação das doenças profissionais existentes na empresa e código respectivo, conforme consta no Decreto Regulamentar n.º 12/80, de 8 de Maio, e no Despacho Normativo n.º 253/82, de 15 de Outubro.

3.3	ACTIVIDADE DA MEDICINA DO TRABALHO	Número de casos
3.3.1	Total de exames médicos efectuados	1
3.3.1.1	Exames de admissão	624
3.3.1.2	Exames periódicos	—
3.3.1.3	Exames ocasionais e complementares	106
3.3.2	Número de visitas efectuadas aos postos de trabalho	518
3.3.3	Despesa com a medicina do trabalho (em Euro)	54
		1
		12 950,15

3.4	COMISSÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA	Número de casos
3.4.1	Reuniões anuais de higiene e segurança	1
3.4.2	Visitas aos locais de trabalho	—
		2
		2

3.5	PESSOAS RECLASSIFICADAS OU RECOLOCADAS EM RESULTADO DE ACIDENTES DE TRABALHO	Número de pessoas
3.5.1	Número de pessoas	1
		—
		2

3.6	ACÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA	Número de casos
3.6.1	Número de acções desenvolvidas	1
3.6.2	Número de pessoas abrangidas pelas acções	—
		2
		2

3.7 CUSTOS COM A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS		Valor em Euro
		1
3.7.1	Encargos de estrutura da medicina do trabalho e segurança no trabalho	—, —
3.7.2	Custos com equipamento de protecção	—, —
3.7.3	Custos com formação em prevenção de riscos	—, —
3.7.4	Outros custos	—, —

4 – Formação Profissional

NÚMERO DE ACÇÕES		Menos de 100 horas	De 100 a 249 horas	De 250 a 499 horas	De 500 a 999 horas	1000 e mais horas
		1	2	3	4	5
4.1	Número total das acções	56	—	—	—	—
4.1.1	Número de acções internas	4	—	—	—	—
4.1.2	Número de acções externas	52	—	—	—	—

NÚMERO DE PARTICIPANTES		Dirigentes	Quadros superiores	Quadros médios	O. intermédios (enc. contra-mestres e chef. equipa)	Profissionais altamente qualificados e qualificados	Profissionais semiquualificados	Profissionais não qualificados	Praticantes/aprendizes	Total
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
4.2	Número total de participantes	47	75	6	19	45	5	—	—	247
4.2.1	Número de participantes em acções internas	61	36	3	10	45	5	—	—	160
4.2.2	Número de participantes em acções externas	36	39	3	9	—	—	—	—	87

DURAÇÃO DAS ACÇÕES		Dirigentes	Quadros superiores	Quadros médios	O. intermédios (enc. contra-mestres e chef. equipa)	Profissionais altamente qualificados e qualificados	Profissionais semiquualificados	Profissionais não qualificados	Praticantes/aprendizes	Total
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
4.3	Número total de horas	1503,5	1934,5	283,5	810	2655	300	—	—	7495,5
4.3.1	Número de horas em acções internas	1001	1201	180	600	2655	300	—	—	5940
4.3.2	Número de horas em acções externas	502,5	733,5	103,5	210	—	—	—	—	1555,5

4.4 CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO		Valor em Euro
		1
4.4.1	Custos em acções internas	55 245,32
4.4.2	Custos em acções externas	5 725,66
		49 519,66

5 - Protecção Social Complementar

5.1	ENCARGOS (PRESTAÇÕES) DE PROTECÇÃO SOCIAL DIRECTAMENTE SUPORTADOS PELA EMPRESA	Número de trabalhadores	Valor em Euro	
		1	2	
5.1.1	Complementos de subsídio por doença e doença profissional	10	945,24	248
5.1.2	Complementos de pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência	1	15550,86	249
5.1.3	Complementos de outras prestações de segurança social	—	—, —	250

5.2	ENCARGOS (PRÉMIOS) POR PROTECÇÃO SOCIAL NÃO ADMINISTRADOS PELA EMPRESA	Número de trabalhadores	Valor em Euro	
		1	2	
5.2.1	Complementos de subsídio por doença e doença profissional	—	—, —	251
5.2.2	Complementos de pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência	139	256051,20	252
5.2.3	Complementos de outras prestações de segurança social	—	—, —	253

5.3	PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL	Valor em Euro	
		1	
5.3.1	Apoio à infância	—, —	254
5.3.2	Apoio a idosos	—, —	255
5.3.3	Apoio a tempos livres	—, —	256
5.3.4	Outros apoios	—, —	257

5.4	OUTRAS MODALIDADES DE APOIO SOCIAL	Valor em Euro	
		1	
5.4.1	Grupos desportivos/casa de pessoal (designação equivalente)	40948,00	258
5.4.2	Alimentação	—, —	259
5.4.3	Apoio a estudos	68907,24	260
5.4.4	Saúde	3936,21	261
5.4.5	Habitação	—, —	262
5.4.6	Transportes	—, —	263
5.4.7	Seguros especiais (vida, saúde, acidentes pessoais)	153472,94	264
5.4.8	Adiantamentos e empréstimos	—, —	265
5.4.9	Outros apoios	—, —	266

As instruções relativas ao preenchimento do Balanço Social são fornecidas pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda quando da aquisição do Modelo n.º 1218.

Leia atentamente as instruções antes de começar a preencher.

O Balanço Social das empresas deverá ser remetido até 15 de Maio ao Departamento de Estatística do Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (capa):

- Deve preencher todos os itens.
- Utilize letra de imprensa.
- Encoste os números à direita.

Para o enquadramento dos efectivos nos NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO e em todas as rubricas que igualmente o exijam, utilize a classificação de acordo com o Decreto-Lei n.º 121/78, de 2 de Julho, contudo, relativamente aos dirigentes não contemplados no referido decreto-lei, considere nessa situação as pessoas que definem a política geral da empresa (ex.: Presidente, Director-Geral, Membros do Conselho de Gestão ou Conselho de Administração, etc.).

No preenchimento dos RACIOS (pontos 1.4, 2.9 e 2.10), apresente sempre os valores utilizando duas casas decimais.

Sempre que o espaço disponível para o preenchimento dos quadros 1.14 e 1.17.1 não for suficiente, acrescente as restantes situações numa folha em anexo respeitando a matriz do quadro em causa.

Qualquer dúvida que subsista após a leitura atenta das instruções poderá ser esclarecida junto do Departamento de Estatística do Ministério do Trabalho e da Solidariedade.